



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ATO DA PRESIDÊNCIA № 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Edmilson Francisco de Sousa como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 029 de 2024 que "Assegura a Livre Organização dos Grêmios Estudantis nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, nas modalidades de ensino fundamental e médio, do Município de Currais Novos, e dá outras providências", de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 13 de setembro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:048032884

51LVA:048032884

61

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.09.16
11:37:10-03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 36628126